



Síntese de Legislação Comunitária n.º 811

Semana de 30 de março a 5 de abril de 2020

Agricultura: produtos biológicos - importação de países terceiros

[Regulamento de Execução \(UE\) 2020/479](#)

02/04/2020

Altera o [Regulamento \(CE\) n.º 1235/2008](#) que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros

Data de produção de efeitos: 03/02/2020

Pescas: restrições de captura cantarilho

[Regulamento \(UE\) 2020/475](#)

01/04/2020

Encerra temporariamente a pesca do cantarilho na zona NAFO 3M pelos navios que arvoram o pavilhão de um Estado-Membro da União Europeia

Data de produção de efeitos: 02/04/2020

Indústria Agroalimentar: novos alimentos e ingredientes alimentares

[Regulamento de Execução \(UE\) 2020/484](#)

03/04/2020

Autoriza a colocação no mercado de lacto-N-tetraose como novo alimento ao abrigo do Regulamento (UE) 2015/2283, passando a estar incluída na lista da União de novos alimentos autorizados estabelecida no [Regulamento de Execução \(UE\) 2017/2470](#) (estabelece a lista da União de novos alimentos autorizados).

Data de produção de efeitos: 23/04/2020

Indústria Metalomecânica: normas técnicas - Máquinas

02/04/2020

Altera a Decisão de Execução (UE) 2019/436 aditando um conjunto de normas harmonizadas para as máquinas elaboradas em apoio da Diretiva 2006/42/CE

Data de produção de efeitos: 02/04/2020

Indústria Metalomecânica / Transporte Ferroviário: especificação técnica de interoperabilidade

[Decisão de Execução \(UE\) 2020/453](#)

30/03/2020

Publicação de listas de normas adotadas e listas de normas retiradas, para os produtos ferroviários, elaborada em apoio da Diretiva 2008/57/CE relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na Comunidade.

Data de produção de efeitos: 30/03/2020



Indústria Automóvel: Regulamentos da Comissão Económica para a Europa da Organização das Nações Unidas (UNECE)

[Regulamento n.º 135](#) UNECE

03/04/2020

Prescrições uniformes relativas à homologação de veículos no que diz respeito ao seu desempenho em termos de colisão lateral contra um poste.

Data de produção de efeitos: 29/05/2020

Dispositivos médicos e equipamento de proteção individual (EPI): medidas temporárias de auxílio estatal

[Comunicação da Comissão 2020/C 112 I/01](#)

04/04/2020

1ª alteração à [Comunicação da Comissão 2020/C 91 I/01](#), de 20/03, que aprova o Quadro Temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia no atual contexto do surto de COVID-19 de modo a identificar outras medidas temporárias de auxílio estatal que a Comissão considera compatíveis com o artigo 107º, nº 3, do TFUE no contexto do surto de COVID-19.

Data de produção de efeitos: 09/04/2020

e

[Decisão \(UE\) 2020/491](#) (inédito na EU)

03/04/2020

Estabelece uma franquia aduaneira e a isenção de IVA sobre a importação dos bens necessários para combater os efeitos do surto de COVID-19 em durante o período compreendido entre 30 de janeiro de 2020 e 31 de julho de 2020.

Esta franquia de direitos de importação e a isenção de IVA devem ser concedidas às importações efetuadas a partir de 30 de Janeiro de 2020 e deve manter-se até 31 de Julho de 2020, a pedido dos Estados Membros, podendo ser prorrogada mediante reanálise da situação.

Quais os bens abrangidos?

Os bens devem ser admitidos com franquia de direitos de importação e isentos de IVA sobre a importação definitiva de certos bens, se estiverem preenchidas as seguintes condições:

a) Os bens destinam-se a uma das seguintes situações:

- i. **Distribuição gratuita pelos organismos e organizações referidos na alínea c) às pessoas afetadas pelo surto de COVID-19 ou expostas a esse risco, bem como às pessoas que participam na luta contra o COVID-19;**
- ii. **Disponibilização gratuita às pessoas afetadas pelo surto de COVID-19 ou expostas a esse risco, bem como às pessoas que participam na luta contra o COVID-19, permanecendo propriedade dos organismos e organizações a que se refere a alínea c);**

b) Os bens satisfazem as exigências impostas pelos artigos 75.º, 78.º, 79.º e 80.º do Regulamento (CE) n.º 1186/2009 e pelos artigos 52.º, 55.º, 56.º e 57.º da Diretiva 2009/132/CE;

c) Os bens são **importados para introdução em livre prática por organizações públicas ou por conta dessas organizações**, incluindo organismos estatais, organismos públicos e outros organismos de direito público, ou por organizações aprovadas pelas autoridades competentes dos Estados-Membros, ou por conta dessas organizações.

Data de produção de efeitos: 30/01/2020

Data de cessação de efeitos: 31/07/2020



Transporte Marítimo:

Certificação das qualificações

[Regulamento Delegado \(UE\) 2020/473](#)

01/04/2020

Estabelece as normas que definem as características e as condições de utilização das bases de dados de certificados de qualificação, cédulas e diários de bordo da União, emitidos em conformidade com a [Diretiva \(UE\) 2017/2397](#) (*reconhecimento das qualificações profissionais na navegação interior*)

Data de produção de efeitos: 18/01/2022

e

Base de Dados Europeia das Embarcações

[Regulamento Delegado \(UE\) 2020/474](#)

01/04/2020

Estabelece as disposições aplicáveis à recolha, ao tratamento e ao acesso aos dados registados na Base de Dados Europeia das Embarcações (BDEE) referida na [Diretiva \(UE\) 2016/1629](#), bem como os tipos de acesso permitidos e as instruções para a utilização e operação da base de dados.

Data de produção de efeitos: 21/04/2020

Transporte Aéreo / Aviação Civil: faixas horárias – cut off da não ocupação abaixo de 80%

[Regulamento \(UE\) 2020/459](#)

31/03/2020

Altera o Regulamento (CEE) n.º 95/93 relativo às normas comuns aplicáveis à atribuição de faixas horárias nos aeroportos da Comunidade, determinando que a falta de utilização por parte de uma transportadora aérea de pelo menos 80% de uma série de faixas horárias que lhe tenha sido atribuída num aeroporto coordenado não ameaça a precedência histórica dessas faixas horárias, em virtude do surto do corona virus, durante o período compreendido entre 1 de março de 2020 e, pelo menos, 24 de outubro de 2020.

Data de produção de efeitos: 01/04/2020

e

Gestão do tráfego aéreo, espaço aéreo e qualidade dos dados, segurança da pista

[Regulamento de Execução \(UE\) 2020/469](#)

03/04/2020

Altera o Regulamento (UE) n.º 923/2012, o Regulamento (UE) n.º 139/2014 e o Regulamento (UE) 2017/373 no que respeita aos requisitos aplicáveis aos serviços de gestão do tráfego aéreo/de navegação aérea, à conceção das estruturas do espaço aéreo e à qualidade dos dados, à segurança da pista

Data de produção de efeitos: 27/01/2022

Setor Financeiro: Requisitos Prudenciais

[Regulamento de Execução \(UE\) 2020/429](#)

30/03/2020

Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013.



Data de produção de efeitos: O disposto no artigo 1º, pontos 1, 4 e 5, é aplicável a partir de 30/03/2020. O disposto no artigo 1º, pontos 9 a 12, é aplicável a partir de 1/04/2020. O disposto no artigo 1º, pontos 2, 3 e 6 a 8, é aplicável a partir de 1/06/2020

Administração Pública:

Cooperação transfronteiriça assistência de emergência

[Comunicação da Comissão 2020/C 111 I/01](#)

03/04/2020

Orientações sobre a assistência de emergência da UE em matéria de cooperação transfronteiriça no domínio dos cuidados de saúde no contexto da crise da COVID-19

Data de produção de efeitos: 08/04/2020

e

Contratos públicos

[Comunicação da Comissão 2020/C 108 I/01](#)

01/04/2020

Orientações da Comissão Europeia sobre a utilização do quadro em matéria de contratos públicos na situação de emergência relacionada com a crise da COVID-19

Data de produção de efeitos: 06/04/2020

Administração Pública: controlo de fronteiras

[Regulamento de Execução \(UE\) 2020/466](#)

31/03/2020

Medidas temporárias destinadas a conter os riscos para a saúde humana, a saúde animal, a fitossanidade e o bem-estar animal durante certas perturbações graves dos sistemas de controlo dos Estados-Membros devido à doença do coronavírus (COVID-19)

Data de produção de efeitos: 01/04/2020

e

[Comunicação da Comissão 2020/C 102 I/03](#)

30/03/2020

Orientações sobre o exercício da livre circulação de trabalhadores durante o surto de COVID-19

Data de produção de efeitos: 30/03/2020

e

Repatriamento de cidadãos UE

[Comunicação da Comissão 2020/C 102 I/02](#)

30/03/2020

COVID-19 - Orientações sobre a aplicação da restrição temporária das viagens não indispensáveis para a UE, sobre a facilitação de regimes de trânsito para o repatriamento de cidadãos da UE e sobre os efeitos na política de vistos

Em especial, o presente documento fornece orientações no que se refere:

- à introdução de uma restrição temporária de viagens aplicável a todas as viagens não indispensáveis de países terceiros para o espaço UE+;
- à facilitação de regimes de trânsito para o repatriamento de cidadãos da UE e membros das suas famílias retidos em países terceiros;
- aos serviços mínimos nos consulados para o tratamento de pedidos de visto; e
- à gestão das ultrapassagens do período autorizado de estada devidas a restrições de viagem, incluindo para os nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto.



Data de produção de efeitos: 04/04/2020

Setor da Saúde: Iniciativa de Investimento Resposta ao Coronavírus

[Regulamento \(UE\) 2020/460](#)

31/03/2020

Altera os Regulamentos (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013 e (UE) n.º 508/2014 no respeitante a medidas específicas para mobilizar investimentos nos sistemas de saúde dos Estados-Membros e noutros setores das suas economias em resposta ao surto de COVID-19

Data de produção de efeitos: 01/04/2020